



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 127/2022/PGM

Vilhena/RO, 13 de maio de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

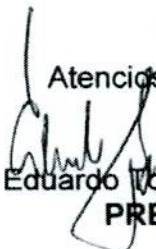
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.399/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 52.993,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 122

Projeto de Lei nº 6.400/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.512.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.401/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.


Eduardo Yoshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 16/05/2022
Hora 09:47




MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.399 /2022

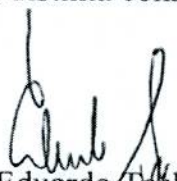
Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 52.993,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, tendo em vista a finalização do Convênio SINCONV nº 865360/2018 Governo Federal – Pavimentação de asfáltica do Setor 26, Bairro Embratel. Informamos que a obra foi totalmente executada e que a devolução de saldo é obrigatória e servirá para a prestação de contas junto ao órgão concedente. Os recursos ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Vilhena (RO), 13 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.399 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 52.993,96
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 52.993,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
3320.93.00.00 60140036 Indenizações e Restituições R\$ 52.993,96
TOTAL..... R\$ 52.993,96

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de maio de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 450/2022

Vilhena-RO, 13 de maio de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 19/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 52.993,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.079-0	60140036	57.233,47	0,00	0,00	52.993,96	4.239,51

Atenciosamente,


Lorena Florbach
CHEFE DE CONTADORIA